



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO G.P. Nº 101/03 São Luís, 12 de dezembro de 2003.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Suspender o expediente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e das Varas do Trabalho desta capital, no dia 12 de dezembro do corrente ano, a partir das 18:00 horas, em virtude da solenidade de posse da Excelentíssima Senhora Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA.

Determinar que seja estabelecido Plantão no Serviço de Protocolo deste Tribunal e no Serviço de Distribuição do Fórum “Astolfo Serra”, até às 19:00 horas desse dia.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA